



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Segunda-feira • 17 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 4276

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Licitações	03 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZE4MZDGMUNDMKQ2QJU5ME

Decretos



DECRETO Nº 143 / 2024

Dispõe sobre a antecipação da feira livre no Município de Rio do Antônio-BA.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

CONSIDERANDO os Festejos Juninos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a feira livre, que aconteceria na segunda-feira dia 24 junho de 2024, na sede do Município de Rio do Antônio e no distrito Ibitira, antecipada para a sexta, dia 21 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 17 de junho de 2024.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO

Prefeito

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189

Licitações



RETIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 007/2024, em favor da empresa FABIO DANTAS SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.740.802/0001-21, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos Artigo 74, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A homologação da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do artigo Artigo 74, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Rio do Antônio–BA, 17 de maio de 2024.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189

Portarias



PORTARIA Nº 014/ 2024

Dispõe sobre a exoneração da servidora ALINE SANTOS CARVALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ALINE SANTOS CARVALHO** do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, sob matrícula nº 763, a pedido da própria servidora, conforme art. 62, I, da Lei 060/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 17 de junho de 2024

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189